



RESOLUÇÃO N° 477/2019

**AUTORIZA O VEREADOR LEONARDO
MONTENEGRO A VIAJAR A SIMÕES FILHO-BA,
DE 07 A 09 DE MAIO DE 2019.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza o Vereador Leonardo Montenegro a viajar a Simões Filho-BA, entre os dias 07 e 09 de maio de 2019, para participar da execução do Projeto Jovem Vereador que será realizado neste município.

Art. 2º O Vereador deverá apresentar relatório nos termos da Resolução nº. 427/2013.

Art. 3º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de maio de 2019**

**Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
Presidente**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de maio de 2019**

**Ver. LEANDRO FELICIO OLIVEIRA
1º Secretário**